



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2024

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 40/2020

CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (151830543); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (151831620);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (152633957);
- A existência de previsão orçamentária (153046376).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 40/2020, em R\$ 6.456,60 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

	Valor Atual	IPCA 08/2023 a 07/2024	Valor reajustado	Impacto mensal de reajuste
Valor Mensal	R\$9.569,04	4,498250 %	R\$9.999,48	R\$ 430,44

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **agosto/2024**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato passa de R\$ 229.656,96 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) (152633957) para R\$ 236.113,56 (duzentos e trinta e seis mil cento e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Marcia Amarilio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 15/10/2024, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153631799** código CRC= **6C9FFF49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191

00053-00163086/2024-03

Doc. SEI/GDF 153631799